



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 127/2025.**

**PROCESSO DIGITAL Nº 35.281/2025 DE 16/07/2025.**

**AUTOR: ESCRIVÃO PARMA**

**ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

**RELATOR - VEREADOR MARCIO BERBET**

**RELATÓRIO.**

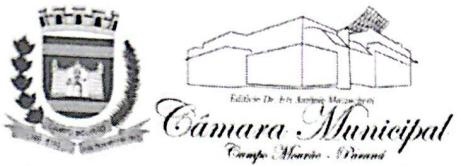
O Vereador Escrivão Parma, no uso das atribuições, apresentou para deliberação desta casa, o Projeto de Lei nº 127/2025, através do Protocolo nº 35.281/2025, em 16 de julho de 2025, que **DENOMINA “DR. MANOEL ANDRADE” A UNIDADE DE SAÚDE DO JARDIM ALVORADA.**

Em 11 de agosto de 2025, o presente Projeto de Lei foi incluído no expediente da 21ª Sessão Ordinária para conhecimento da matéria pelo Excelsior Plenário, sendo encaminhado nesta mesma data para a Procuradoria-Geral, que em sua oportunidade apresentou o Parecer Jurídico sob nº 1014/2025, com manifestação favorável a tramitação do Projeto de Lei em análise

Em seguida, o Presidente desta Casa de Leis enviou a presente para apreciação da Comissão Permanente de Legislação e Redação para parecer.

Em 19 de agosto de 2025, recepcionado pela Comissão Permanente de Legislação e Redação, pelo Vereador/Presidente Escrivão Parma, qual prontamente designou-me Relator da matéria, remetendo a presente matéria ao meu gabinete na data de 21 de agosto.

**MARCIO  
BERBET**



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

É o relatório.

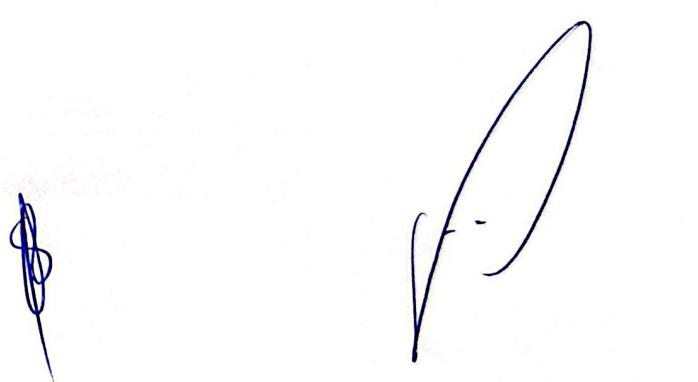
**VOTO DO RELATOR:**

No uso das atribuições a qual me confere o Artigo 39, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: o Vereador Escrivão Parma protocolizou neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 127/2025, que **DENOMINA “DR. MANOEL ANDRADE” A UNIDADE DE SAÚDE DO JARDIM ALVORADA.**

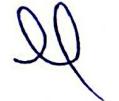
**VOTO:** Dispõe o autor em sua mensagem justificativa que *diante de toda a contribuição histórica, social e profissional, propõe-se que a Unidade de Saúde do Jardim Alvorada passe a levar o nome de Manoel Andrade, como reconhecimento perene àquele que dedicou sua vida ao cuidado das pessoas e ao fortalecimento do sistema de saúde local.*

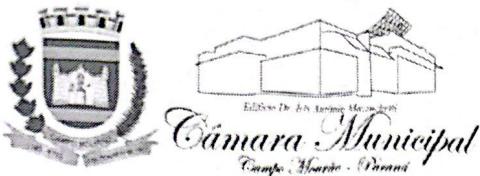
Isto posto, considerando que o Projeto de Lei nº 127/2025 se revela constitucional e legal, não padecendo de vício de iniciativa, este relator manifesta voto **FAVORÁVEL** à proposição.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,  
Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2025.**



**MARCIO  
BERBET**





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

  
**MARCIO BERBET**

**Vereador  
RELATOR**

**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO – PL 127/2025.**

**O Vereador – Presidente Escrivão Parma, se manifesta aos termos do parecer:**

**Favorável**

**Contrário**

**Ausente**

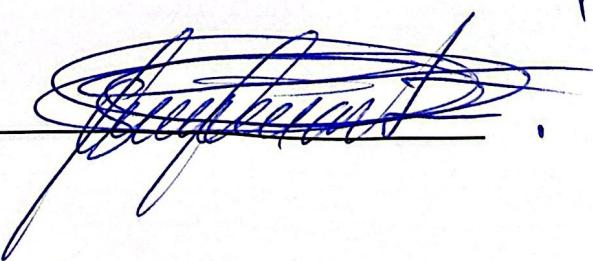
**Assinatura:** 

**O Vereador – Membro Edilson Martins se manifesta, aos termos do parecer:**

**Favorável**

**Contrário**

**Ausente**

**Assinatura:** 

**MARCIO  
BERBET**